

# Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1

# **SUMÁRIO**

- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO 3º SESSÃO CREDENCIAMENTO 005/2023.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO 4º SESSÃO CREDENCIAMENTO 005-2023.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 130-2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 131-2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 132-2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 133-2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 133-2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 134-2024.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX 016-2024.
- DECRETOS.
- EXTRATO DO CONTRATO 127-2024.
- RESULTADO DE JULGAMENTO PE008-2024.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX 017-2024.
- DECRETOS.



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1

#### Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA CNPJ N°. 14.136.816/0001-51 CREDENCIAMENTO N.º 005/2023 AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO. A prefeitura Municipal de Central-Ba, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, convoca as pessoas físicas: o Srº JOSÉ GONÇALVES COSTA portador do CPF nº 039.797.475-49, o Srº JOHN SILVA GOMES portador do CPF nº 002.031.205-90 e o Srº CLAUDIMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS portador do CPF nº 056.141.035-62, nos termos do edital de credenciamento 005/2023, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação. Comissão Especial de Credenciamento, torna público, Central – BA, 30 de julho de 2024

Pedro Lucas H. da Silva Freire
Presidente da comissão de credenciamento



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1

#### Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA CNPJ Nº. 14.136.816/0001-51 CREDENCIAMENTO N.º 005/2023 AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO. A prefeitura Municipal de Central-Ba, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, convoca as pessoas físicas: o Srº VALDENICIO MARTINS DOS SANTOS portador do CPF nº 729.920.425-87 nos termos do edital de credenciamento 005/2023, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação. Comissão Especial de Credenciamento, torna público, Central – BA, 31 de julho de 2024

Pedro Lucas H. da Silva Freire

Presidente da comissão de credenciamento



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.bi

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1

#### Contrato



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024

#### CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

do CONTRATADO: Sro VALDENIICO MARTINS DOS ANJOS portador CPF: 729.920.425-87

PEDREIRO, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PINTORES. CARPINTEIROS E ELETRICISTA, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE CENTRAL.

Prazo da Contratação: 12(DOZE) meses.

Início da Vigência: 31 DE julho DE 2024 ATÉ 31 DE julho DE 2025

Valor Global: R\$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS)

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO        | UND  | QUANTIDADE<br>ESTIMADA/MÊS<br>POR<br>PROFISSIONAL | QUAT. DE<br>PROFISISONAL/<br>MÊS | VALOR UNIT.<br>HORA |              | CONTRATO PARA<br>12 MESES |
|------|----------------------|------|---|----------------------------------|---------------------|--------------|---------------------------|
| 01   | Serviços de pedreiro | Hora | 160   | 1                                | R\$ 12,50           | R\$ 2.000,00 | 24.000,00                 |

UNIDADE GESTORA: 021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 2032 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

UNIDADE GESTORA: 021002 - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2031 - Desenvolvimento e Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saúde ATIVIDADE: 2081 - Manutenção das Ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família ATIVIDADE: 2084 - Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

UNIDADE GESTORA: 021101 - SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATIVIDADE: 2087 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00 **FONTE:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2045 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações do Fundo Municipal de Assistência

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Gestão Administrativa

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOES

PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2023 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E

Serviços Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Página 004



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

UNIDADE GESTORA: 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2062 - Desenvolvimento E Manutenção Das Ações Da Secretaria De Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

UNIDADE GESTORA: 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 1012 - Construção, Ampl., Reforma E Aparel. Das Escolas De Ensino

Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

FONTE: 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

FONTE: 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

UNIDADE GESTORA: 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

ATIVIDADE: 2073 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E

Servicos Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Central-Ba, 31 de JULHO de 2024



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024

CREDENCIAMENTO N° 008/2023

CONTRATADO: Srº COMERCIAL HOTEL ML LTDA inscrita no CNPJ Nº 29.662.980/0001-70

CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FISICA(S) E/OU JURIDICA(S) NOS OBJETO: MUNICIPIOS DE CENTRAL E IRECE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, RESTAURANTES E CORRELATOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

Prazo da Contratação: 12(DOZE) meses.

Início da Vigência: 31 DE julho DE 2024 ATÉ 31 DE julho DE 2025

Valor Global: R\$ 28.800,00 ( vinte e oito mil e oitocentos reais )

| ITEM | discriminação   | UND    | QUANTIDADE<br>DE DIÁRIA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL<br>P/ |
|------|---|--------|-------------------------|-------------|-------------------|
| 01   | SINGLE (café da manha<br>incluso, ventilador/ar<br>condicionado, televisão no<br>quarto, banheiro com<br>chuveiro elétrico).  | diária | 60                      | R\$ 100,00  | R\$ 6.000,00      |
| 02   | DUPLO (café da manhã incluso, ventilador/ar condicionado, televisão no quarto, banheiro com chuveiro elétrico).               | DIÁRIA | 60                      | R\$ 160,00  | R\$ 9.600,00      |
| 03   | TRIPLO (café da manhã§<br>incluso, ventilador/ar<br>condicionado, televisão no<br>quarto, banheiro com<br>chuveiro elétrico). | DIÁRIA | 60                      | R\$ 220,00  | R\$ 13.200,00     |

Dotação Orçamentária: 'Unidade: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação

, Projeto/Atividade: 2062 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria

de Educação

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fonte de recursos: 1-500-1001 - Rec. Nao Vinculado de Impostos a despesa com MDE

Unidade Gestora: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAQAO

Projeto/Atividade: 2067 - Gestão de Ensino Fundamental

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fonte de recursos: 1-500-1001 - Rec. Nao Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos

1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Unidade Gestora: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade: 2032- Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec.

Municipal de Saúde

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

Projeto/Atividade: 2084 Manutenção das Ações da Media e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fontes de Recurso: 1-500-1002 - Rec. Nao Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

CLÁUSULA TERCEIRA DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA RESPONSABILIDADE DA CREDENCIADA

1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unidade Gestora: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade: 2031 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Fundo

Municipal de

Saude

**Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fontes de Recurso: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com

ASPS

Unidade Gestora: 02.07.01 SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Projeto/Atividade: 2023 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de

Infraestrutura e Serviços públicos.

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1-704-0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Unidade Gestora: 02.05.01 SEC MUN. DE GESTAO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de

Gestão

Administrativa

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1-501-0000 - Outros Recursos nao Vinculados

Projeto/Atividade: 2111 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria

Municipal de

Governo

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: 02.08.01 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECCNOMICO Projeto/Atividade: 2073 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec.

Municipal de

Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

**Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade: 2031 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Fundo

Municipal de

Saude

**Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fontes de Recurso: 1-500-1002 - Rec. Nao Vinculado de Impostos a despesa com

ASPS

Unidade Gestora: 02.07.01 SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Projeto/Atividade: 2023 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de

Infraestrutura e Serviços públicos

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

1-704-0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gas

Natural

Unidades Gestoras: 02.12.01 SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

Projeto/Atividade 2018 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec.

Municipal de Meio

Ambiente, Cultura e Turismo

**Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Projeto/Atividade: 2087 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria

Mun. de

Desenvolvimento Social

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

Unidades Gestoras: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Projeto/Atividade: 2111 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria

Municipal de

Governo

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos nao Vinculados de Impostos Unidade Gestora: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2045 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Fundo

Municipal de

Assistência Social

**Elemento** de **despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

Central-Ba, 31 de JULHO de 2024



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024

#### CREDENCIAMENTO N° 005/2023

CONTRATADO: Srº JOSÉ GONÇALVES COSTA portador do CPF nº 039.797.475-49.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTA, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE CENTRAL.

Prazo da Contratação: 12(doze) meses.

Início da Vigência: 31 DE julho DE 2024 ATÉ 31 DE julho DE 2025

Valor Global: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO        |    | UND  | QUANTIDADE<br>ESTIMADA/MÊS<br>POR<br>PROFISSIONAL | QUAT. DE<br>PROFISISONAL/<br>MÊS | VAL | OR UNIT.<br>HORA |              | CONTRATO<br>12 MESES | PARA |
|------|----------------------|----|------|---|----------------------------------|-----|------------------|--------------|----------------------|------|
| 01   | Serviços<br>pedreiro | de | Hora | 160   | 1                                | R\$ | 12,50            | R\$ 2.000,00 | 24.000,00            | 0    |

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2032 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal de Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

UNIDADE GESTORA: 021002 - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2031 - Desenvolvimento e Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saúde ATIVIDADE: 2081 - Manutenção das Ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família ATIVIDADE: 2084 -

Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

UNIDADE GESTORA: 021101 - SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATIVIDADE: 2087 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal

de Desenvolvimento Social. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2045 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Gestão Administrativa

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOES

ATIVIDADE: 2023 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E Servicos Públicos.

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2062 - Desenvolvimento E Manutenção Das Ações Da Secretaria De Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

UNIDADE GESTORA: 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 1012 - Construção, Ampl., Reforma E Aparel. Das Escolas De Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

FONTE: 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

FONTE: 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

UNIDADE GESTORA: 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

ATIVIDADE: 2073 - Desenvolvimento E Manut. Das Acões Da Sec. De Infraestrutura E

Serviços Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Central-Ba, 31 de JULHO de 2024



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024

CREDENCIAMENTO N° 005/2023

CONTRATADO: Srº JOHN SILVA GOMES portador do CPF nº 002.031.205-

90

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTA, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE CENTRAL.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência:31 DE julho DE 2024 ATÉ 31 DE julho DE 2025

Valor Global: R\$ 24.000,00 (VINTE E OUATRO MIL REAIS)

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO      | UND  | QUANTIDADE<br>ESTIMADA/MÊS<br>POR<br>PROFISSIONAL | QUAT. DE<br>PROFISISONAL/<br>MÊS | VALOR UNIT.<br>HORA |              | CONTRATO PAI<br>12 MESES | RA |
|------|--------------------|------|---|----------------------------------|---------------------|--------------|--------------------------|----|
| 01   | Serviços de pintor | Hora | 160   | 1                                | R\$ 12,50           | R\$ 2.000,00 | 24.000,00                |    |

Dotação Orcamentária:

UNIDADE GESTORA: 021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 2032 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal de Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

UNIDADE GESTORA: 021002 - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2031 - Desenvolvimento e Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saúde ATIVIDADE: 2081 - Manutenção das Ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família ATIVIDADE: 2084 -

Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS
FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

UNIDADE GESTORA: 021101 - SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATIVIDADE: 2087 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATIVIDADE: 2045 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Gestão Administrativa

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOES

PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2023 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E

Serviços Públicos.



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2062 - Desenvolvimento E Manutenção Das Ações Da Secretaria De Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

UNIDADE GESTORA: 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 1012 - Construção, Ampl., Reforma E Aparel. Das Escolas De Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

FONTE: 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

FONTE: 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

UNIDADE GESTORA: 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

ATIVIDADE: 2073 - Desenvolvimento E Manut. Das Acões Da Sec. De Infraestrutura E

Serviços Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Central-Ba, 31 de JULHO de 2024



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024

#### CREDENCIAMENTO N° 005/2023

CONTRATADO: Srº JOHN SILVA GOMES portador do CPF nº 002.031.205-90

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTA, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE CENTRAL.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência:31 DE julho DE 2024 ATÉ 31 DE julho DE 2025

Valor Global: R\$ 24.000,00 (VINTE E OUATRO MIL REAIS)

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO      | UND  | QUANTIDADE<br>ESTIMADA/MÊS<br>POR<br>PROFISSIONAL | QUAT. DE<br>PROFISISONAL/<br>MÊS | VALOR UNIT.<br>HORA |              | CONTRATO PAI<br>12 MESES | RA |
|------|--------------------|------|---|----------------------------------|---------------------|--------------|--------------------------|----|
| 01   | Serviços de pintor | Hora | 160   | 1                                | R\$ 12,50           | R\$ 2.000,00 | 24.000,00                |    |

Dotação Orcamentária:

UNIDADE GESTORA: 021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 2032 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal de Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

UNIDADE GESTORA: 021002 - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2031 - Desenvolvimento e Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saúde ATIVIDADE: 2081 - Manutenção das Ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família ATIVIDADE: 2084 -

Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS
FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

UNIDADE GESTORA: 021101 - SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATIVIDADE: 2087 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATIVIDADE: 2045 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Gestão Administrativa

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOES

PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2023 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E

Serviços Públicos.



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2062 - Desenvolvimento E Manutenção Das Ações Da Secretaria De Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

UNIDADE GESTORA: 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 1012 - Construção, Ampl., Reforma E Aparel. Das Escolas De Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

FONTE: 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

FONTE: 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

UNIDADE GESTORA: 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

ATIVIDADE: 2073 - Desenvolvimento E Manut. Das Acões Da Sec. De Infraestrutura E

Serviços Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Central-Ba, 31 de JULHO de 2024



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024

#### CREDENCIAMENTO N° 005/2023

CONTRATADO: SRº CLAUDIMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS PORTADOR DO CPF Nº 056.141.035-62

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTA, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE CENTRAL.

Prazo da Contratação: 12(doze) meses.

Início da Vigência: 31 DE julho DE 2024 ATÉ 31 DE julho DE 2025

Valor Global: R\$ 14.400,00( quatorze mil e quatrocentos reais )

| ITE<br>M | DISCRIMINAÇÃO           | UND      | QUANTIDADE<br>ESTIMADA/M<br>ÊS POR<br>PROFISSION<br>AL | QUAT. DE<br>PROFISISON<br>AL/ MÊS | 1   | VALOR<br>UNIT.<br>HORA | VALOR<br>TOTAL<br>P/<br>PROFISSIO<br>NAL | CONTRATO PARA 12 MESES |
|----------|-------------------------|----------|--|-----------------------------------|-----|------------------------|--|------------------------|
| 01       | Serviços de<br>ajudante | Hor<br>a | 160  | 1                                 | R\$ | 7,50                   | R\$<br>1.200,00                          | R\$<br>14.400,00       |
|          | de pedreiro             |          |  |                                   |     |                        |  |                        |

Dotação Orçamentária:
 UNIDADE GESTORA: 021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATIVIDADE: 2032 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

UNIDADE GESTORA: 021002 - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 2031 - Desenvolvimento e Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saúde ATIVIDADE: 2081 - Manutenção das Ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família ATI Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

UNIDADE GESTORA: 021101 - SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Das Ações da Sec. Municipal

ATIVIDADE: 2087 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da de Desenvolvimento Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2045 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Gestão Administrativa

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

UNIDADE GESTORA: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOES

ATIVIDADE: 2023 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E

Serviços Públicos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2062 - Desenvolvimento E Manutenção Das Ações Da Secretaria De Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

UNIDADE GESTORA: 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 1012 - Construção, Ampl., Reforma E Aparel. Das Escolas De Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

FONTE: 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

FONTE: 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

UNIDADE GESTORA: 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

ATIVIDADE: 2073 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E

Serviços Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Central-Ba, 31 de JULHO de 2024



# Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1

#### Inexigibilidade



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser Contratação da empresa A FABRICA DE contratado: SENTIMENTOS LTDA representante exclusiva

SENTIMENTOS LTDA representante exclusiva da banda" TOQUE 10´´ para prestação de serviço com apresentação de show artístico musical, em comemoração ao

aniversário da cidade de Central -Ba

Favorecido:

CNPJ / CPF: 12.830.291/0001-24

Prazo de Execução

e Vigência: 03 (três) meses

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Dotação

Orçamentária: Secretaria de Cultura, Turismo e meio

ambiente; FONTE 1-500-1.710; PROJETO /ATIVIDADE:2110,2015; ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.39



# Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 016/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central/Bahia, 31 de julho de 2024.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1

#### Decreto



#### DECRETO Nº 084, DE 31 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre ANTECIPAÇÃO DE FEIRA LIVRE no Município de Central, Estado da Bahia, que indica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as festividades em homenagem à Emancipação Política da Cidade de Central;

**CONSIDERANDO** que é de comum interesse dos feirantes e comunidade antecipar a feira livre, de modo a proporcionar à comunidade a oportunidade de efetuar suas compras antecipadamente; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se divulgar, previamente, essa antecipação à comunidade,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica ANTECIPADA para o dia 08 de agosto de 2024 (quinta-feira), a FEIRA LIVRE realizada na Praça do Mercado, até então prevista para o dia 10 de agosto de 2024 (Sábado).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 31 de julho de 2024.

José Wilker Alencar Maciel PREFEITO MUNICIPAL

> Publique-se Registre-se Cumpra-se

# Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



### DECRETO Nº 085, DE 31 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre **FERIADO e PONTO FACULTATIVO** no Município de Central, Estado da Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 187, Inciso III, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO,** também, os parâmetros dispostos na Lei Federal nº 9.093/1995,

# **DECRETA:**

- Art. 1º Será considerado <u>PONTO FACULTATIVO</u> nos dias <u>09 de agosto de 2024</u> <u>e 13 de agosto de 2024</u>, em todo o território do Município de Central, em virtude dos festejos alusivos ao 66º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município.
- **Art. 2°** Será <u>FERIADO</u> no dia <u>12 de agosto de 2024</u>, em todo o território do Município de Central, em decorrência dos festejos mencionados no artigo anterior.
- **Art. 3º** Em virtude dos festejos alusivos ao 66º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município, fica alterada a **feira livre Municipal** para o dia **08 de agosto de 2024 (quinta-feira)**.
- **Art. 4º** Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial; pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública; pela Guarda Municipal e similares; Departamento de Administração Tributária; Comissão Organizadora e demais envolvidos na manutenção da infraestrutura do evento, não se enquadrarão no quanto estabelecido nos *caputs* dos artigos anteriores.
  - **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 31 de julho de 2024.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se Registre-se Cumpra-se



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1

#### Contrato



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024

#### CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: A. S. DE JESUS FILHO - ME, pessoa jurídica, com sede na Rua Angelo França Dourado, nº 276, Centro, Irecê/BA, CEP - 449400-000, inscrito no CNPJ nº 11.353.606/0001-27

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTA, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE CENTRAL.

Prazo da Contratação: 12(doze)meses.

Início da Vigência: 30 DE julho DE 2024 ATÉ 30 DE julho DE 2025

Valor Global: R\$165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos

reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2062 - Desenvolvimento e Manutenção das

Ações da Secretaria de Educação

Elemento de despesa: 3390.39 / 3390.36

Fonte de recursos: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a

despesa com MDE

Unidade Gestora: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto/Atividade: 2067 - Gestão de Ensino Fundamental

**Elemento de despesa**: 3390.39 / 3390.36

Fonte de recursos: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e

Transferências de Impostos

1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Unidade Gestora: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto/Atividade: 2032 - Desenvolvimento e Manutenção das

Ações da Sec. Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2084 Manutenção das Ações da Média e Alta

Complexidade

**Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36

Fontes de Recurso: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a

despesa com ASPS

1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Unidade Gestora: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2031 - Desenvolvimento e Manutenção das

Página 021



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

Atividades do Fundo Municipal de Saúde **Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36

Fontes de Recurso: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a

despesa com ASPS

Unidade Gestora: 02.07.01 SECRETARIA MUN DE INFRA-

ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 2023 - Desenvolvimento e Manutenção das

Ações da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1-704-0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

e Gás Natural

Unidade Gestora: 02.05.01 SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das

Ações da Sec. de Gestão Administrativa Elemento de despesa: 3390.39 / 3390.36 Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1-501-0000 - Outros Recursos não Vinculados

Unidades Gestoras: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Projeto/Atividade: 2111 - Desenvolvimento e Manutenção das

Ações da Secretaria Municipal de Governo **Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: 02.08.01 SEC.

MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

DESEN. ECONÔMICO

Projeto/Atividade: 2073 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Econômico.

**Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidades Gestoras: 02.12.01 SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,

CULTURA E TURISMO

**Projeto/Atividade** 2018 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

**\Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade: 2087 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social **Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2045 - Desenvolvimento e Manutenção das

Ações do Fundo Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

**Elemento de despesa**: 3390.39 / 3390.36

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Central-Ba, 30 de JULHO de 2024



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1

#### Pregão Eletrônico



#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE008-2024 Processo Adm: Nº 033/2024

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha p13(glp) atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Central /Ba

Empresas vencedoras valor total: R\$ 116.448,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais): **DURA COMERCIO DE GÁS LTDA** (47890806000166) com o lote: 1 no valor total de R\$ 116.448,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

CENTRAL - BA, 31 de julho de 2024

PEDRO LUCAS HERMENEGILDO DA SILVA FREIRE
CONDUTOR DE PROCESSOS



# Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1

#### Inexigibilidade



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

elementos contidos Ante no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

| Objeto a ser | Contratação   | da       | empresa FERRY    |
|--------------|---------------|----------|------------------|
| contratado:  | ESPETACULOS   | LTDA     | representante    |
|              | exclusiva da  | banda"   | LA FURIA`` para  |
|              | prestação de  | serviço  | com apresentação |
|              | de show a     | rtístico | musical, em      |
|              | comemoração a | o anive  | rsário da cidade |

de Central -Ba

Favorecido:

29.134.612/0001-59

CNPJ / CPF:

Prazo de Execução

e Vigência:

03 (três) meses

Valor Total:
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Dotação

Orçamentária: Secretaria de Cultura, Turismo e meio

ambiente; FONTE 1-500-1.710; PROJETO /ATIVIDADE:2110,2015; ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.39



# Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 017/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central/Bahia, 31 de julho de 2024.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1

#### Decreto



#### DECRETO Nº 086, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

**Art. 2°.** Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- Alan Cley Silva Lima- Diretor Sindical, matrícula 29, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- Aliane Ribeiro Lima— Técnica de Enfermagem, matrícula 42, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 19.07.23 à 19.07.24.
- Antonio Barbosa Neto- ACE, matrícula 69, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 01.01.23 à 01.01.24
- Antonio Júnior Alves de Oliveira— ACE, matrícula 74, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 01.01.23 à 01.01.24.
- Dilson José dos Santos— Gari, matrícula 840, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 09.07.23 à 09.07.24.
- Ednalva Almeida Silva— Assistente Administrativo, matrícula 201844, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 09.07.22 à 09.07.23.
- Ednalva Pinheiro Silva— Assistente Administrativo, matrícula 210, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 01.08.22 à 01.08.23.
- Elizete Joaquim da Silva— Auxiliar Operacional, matrícula 248, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 05.05.22 à 05.05.23.
- Fabiana Firmino Veras Telefonista, matrícula 297, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 27.07.21 à 27.07.22.
- Jessélio de Assunção Duarte- Motorista, matrícula 415, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 08.01.23 à 08.01.24.
- Joan Gonçalves Silva— Auxiliar Operacional (Vigilante), matrícula 417, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.
- Lauricélia Batista Rocha da Silva— Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 477, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



- Maria Marlene de Souza— Auxiliar Operacional, matrícula 586, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- Maria Marta Rodrigues de Souza— Telefonista, matrícula 587, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.
- Marialeide de Souza Barreto Técnica de Enfermagem, matrícula 594, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 02.08.21 à 02.08.22.
- Mariene Miranda Marques Técnica de Enfermagem, matrícula 201566, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 29 de setembro de 2024, período aquisitivo 18.01.21 à 18.01.22 / 18.01.22 à 18.01.23.
- Marli Mendes Rocha

  ACS, matrícula 613, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- Neuma de Oliveira Amaral— Auxiliar Operacional, matrícula 636, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 10 de julho de 2024 a 07 de setembro de 2024, período aquisitivo 05.10.21 à 05.10.22 / 05.10.22 à 05.10.23
- Odair José Alves dos Santos— ACS, matrícula 651, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- Robeilton Bezerra de Carvalho

  Vigilante, matrícula 710, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 06.07.22 à 06.07.23.
- Sandra Pereira Santana

  ACS, matrícula 742, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- Sulamita Ferreira Costa— Recepcionista, matrícula 774, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.
- Valdionor Gonçalves da Silva— Vigilante, matrícula 807, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 10.07.20 à 10.07.21.
- Valdizia Mota da Silva— Técnica de Enfermagem, matrícula 809, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- Wilson Mendes da Silva— Mecânico, matrícula 830, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 31 de julho de 2024

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se Registre-se Cumpra-se



### Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quarta-feira, 31 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00125 | Caderno 1



DECRETO Nº 087, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a <u>RENIVAN BATISTA FREIRE</u>, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **RENIVAN BATISTA FREIRE**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de **03 (três**) meses, no período compreendido entre **22.07.24 a 19.10.24.** 

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2024

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 31 de julho de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se Registre-se Cumpra-se